



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município:	São Vicente do Sul - RS
Departamento:	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto
Solicitante (Secretário):	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo Termo de Referência:	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação
Legislação:	Lei Federal nº 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Lei nº 14.133/2021 estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), que será realizada no período de 9 a 12 de julho de 2026, no município de São Vicente do Sul/RS, mediante o fornecimento de copos label de 550 ml personalizados com impressão colorida.

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos participantes uma alternativa reutilizável para o consumo de bebidas durante o evento, considerando a proibição da utilização de copos descartáveis no recinto da feira. A medida visa promover a redução da geração de resíduos sólidos, minimizar os impactos ambientais e incentivar práticas sustentáveis, alinhadas aos princípios da responsabilidade socioambiental e da preservação do meio ambiente.

Além do benefício ambiental, os copos personalizados serão comercializados durante a FECOBAT, proporcionando maior praticidade aos visitantes e contribuindo para a divulgação da identidade visual do evento. Os materiais também servirão como instrumento de promoção institucional, fortalecendo a marca da feira e do Município de São Vicente do Sul.

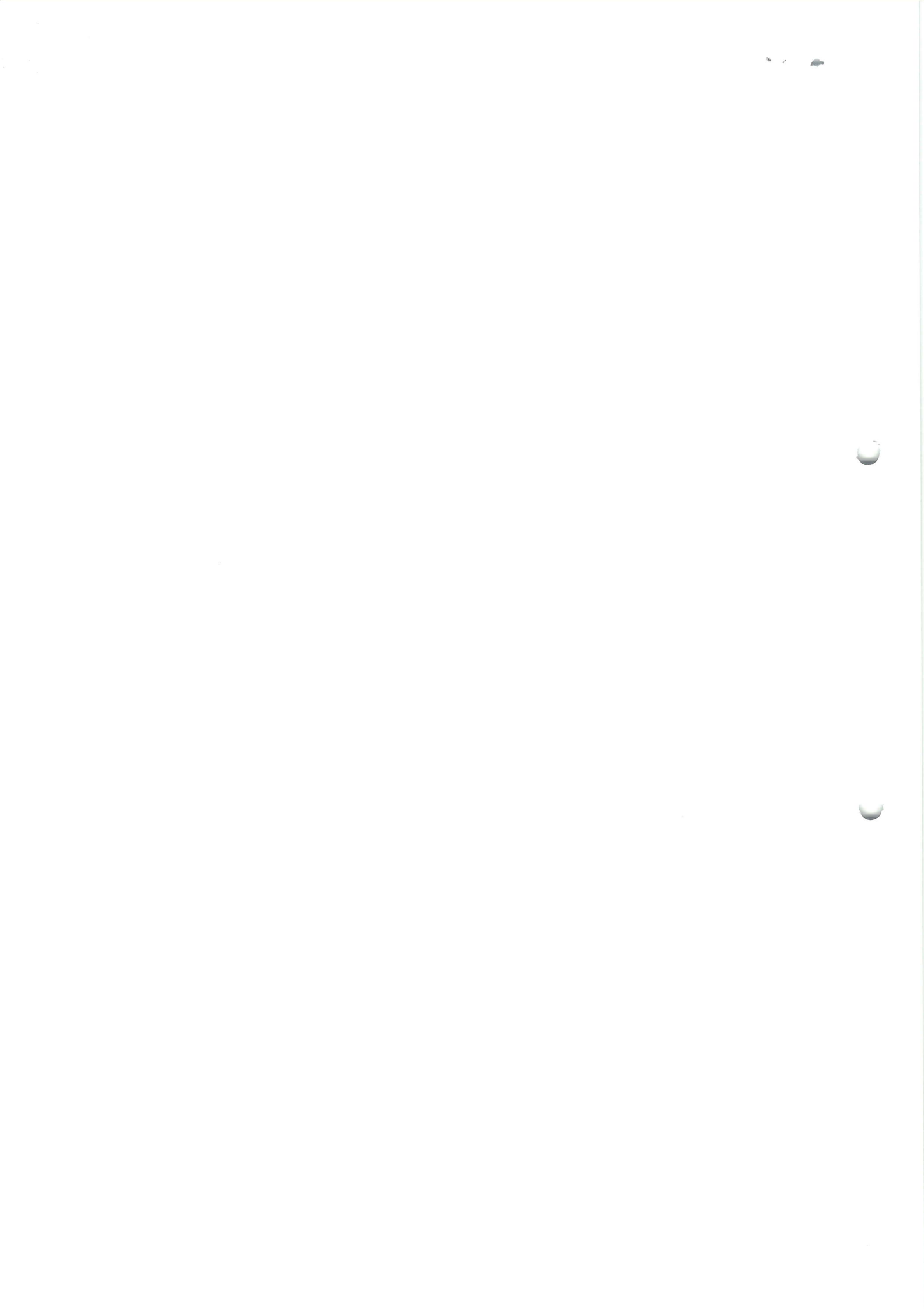
A contratação direta mostra-se legal, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO:

Solicita-se a abertura de processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de copos label de 550 ml, com impressão colorida, destinados à utilização durante a 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), a ser realizada no período de 9 a 12 de julho de 2026, no município de São Vicente do Sul/RS.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Turismo e Cultura necessita fazer a contratação, da forma correta dentro da normalidade.





7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria de nomeação. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Giliard da Silva Vilanova.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:
Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos correrão por conta da dotação do programa de fomento ao turismo e cultura municipal.

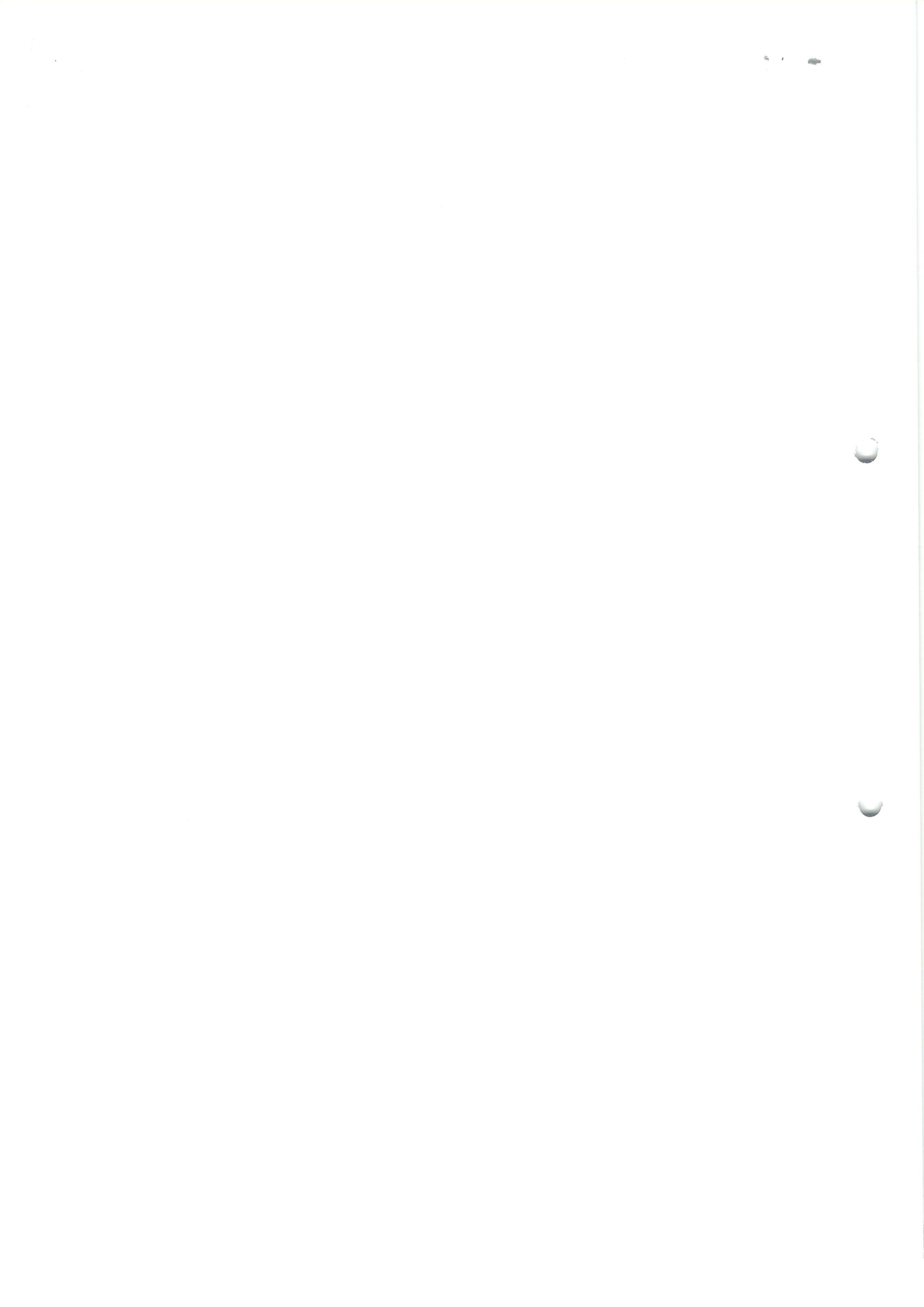
10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para a contratação de empresa especializada no fornecimento de copos label de 550 ml personalizados com impressão colorida, destinados à utilização durante a 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), a ser realizada no período de 9 a 12 de julho de 2026, no valor de **R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021), conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Copo Label 550ml, com impressão colorida.	UN	7.500	R\$ 3,30	R\$ 24.750,00
Total estimado:					R\$ 24.750,00

11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em nome do fornecedor com CNPJ ativo.





Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021, Decreto 10.024/2019 e normas municipais correlatas.

São Vicente do Sul, 22 de junho de 2026.

Secretário(a) Municipal de Turismo

Responsável pelo Termo

